IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano V Edição 205• Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

Professores recebem gratificação mérito e incentivo pela segunda vez

Prefeitura já repassou R$ 1,4 milhão de gratificação aos professores

BÔNUS 2012 – *"O caminho para se promover melhorias significativas na Educação passa, prioritariamente, pela valorização dos profissionais que atuam nas escolas. A sala de aula é o lugar mais importante dentro de um sistema educacional, e, por isso, precisamos de profissionais habilitados e experientes. Valorizá-los com um bônus representa também um grande avanço na educação capão-bonitense".*

Com esta justificativa, a prefeitura de Capão Bonito anunciou oficialmente o repasse do bônus 2012 na manhã da última terça-feira, 24 de janeiro, na escola municipal "Oscar Kurtz Camargo". A gratificação mérito e incentivo, o popular 'bônus', foi depositada nas contas de 342 professores. Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, R$ 600 mil foram destinados ao repasse da gratificação.

Somando o valor de 2012 com 2011, a prefeitura de Capão Bonito já repassou R$ 1,4 milhão aos profissionais da educação. Uma das maiores quantias da região sudoeste. A gratificação beneficiou os professores que ministram aulas na educação básica do magistério e aos integrantes da classe de suporte pedagógico.

Conforme a Secretaria de Educação o 'bônus é um prêmio a quem produz' e reflexo de ações de combate ao desperdício do dinheiro público e mal emprego dos recursos. "O bônus é um resíduo do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) que tem um repasse engessado – 60% deve ser destinado para pagamento de folha de pessoal e 40% em obras, reformas, construções e materiais didáticos e pedagógicos. Esse resíduo foi possível economizando, por exemplo, em contas de água, energia e telefone. Importante destacar também que o bônus levou em contra a participação e o esforço dos profissionais do magistério", alegou a secretaria. A administração municipal destacou ao anunciar o segundo repasse do bônus que para melhorar a Educação de uma cidade é necessário várias ações integradas e valorização do profissional da educação é uma das mais importantes.

Aumento de 10% para os servidores - A prefeitura de Capão Bonito também aproveitou a entrega oficial do bônus para anunciar outra boa notícia desta vez beneficiando todo o quadro do funcionalismo – um reajuste retroativo a janeiro no valor de 10% para os 1.200 servidores da prefeitura.

Segundo levantamento, a seqüência de reajustes nos três últimos anos chegará em fevereiro a 28,05% .

O projeto de lei já foi enviado à Câmara de Vereadores e deve ser aprovado em sessão extraordinária na próxima segunda-feira, 30 de janeiro. O governo municipal também lembrou que a administração concedeu um reajuste de 6% para agentes de saúde ((Programa Saúde da Família)) em 2011, depois de uma década de espera, valorizando o trabalho do terceiro setor, que apesar de ter um papel fundamental nas ações públicas de saúde, estava abandonado na questão salarial.

Professores presentes na entrega da gratificação mérito incentivo

Prefeitura também anunciou aumento de 10% para os servidores

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
OFÍCIO ESPECIAL

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 20/01/2012, para os programas **Piso Básico Fixo - CRAS** no valor de 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), **Piso de Transição de Média Complexidade** no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) e **Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS-** no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),

LEI Nº 3.625, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO – CAS**, Entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.928.603/0001-96, com sede à Rua Minas Gerais, s/nº, Capão Bonito - SP, objetivando o fornecimento de até 250 (duzentos e cinquenta) litros de gasolina, em cotas mensais, para uso exclusivo em veículo (s) da entidade.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.626, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Conselho Tutelar do Município de Capão Bonito, sito à Rua Francisco Barreto, nº 1054, Centro, Capão Bonito, objetivando o fornecimento de 300 (trezentos) litros de combustível – gasolina, em cotas mensais, para uso exclusivo do veículo do órgão.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.627, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 592.554,23 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.628, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 008/12, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 592.554,23 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, nos termos da Lei nº 3.627, de 24 de janeiro de 2012.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 009/12, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, nos termos da Lei nº 3.628, de 24 de janeiro de 2012.
Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO comunica a todos os Estudantes Universitários residentes em Capão Bonito e devidamente matriculados nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional nas cidades de Itapetininga, Itapeva e Taquarivaí, que no período compreendido entre **20/02 à 24/02**, os interessados que preencham os requisitos mencionados, deverão protocolar requerimento na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal, com a finalidade de obter o benefício da concessão de ajuda de custo, para transporte.
Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Requerimento devidamente preenchido e assinado (a ser retirado no SPG da Prefeitura Municipal)
- Declaração da Faculdade que está matriculado e freqüentando as aulas regularmente neste ano letivo de 2011;
- Contrato original ou cópia autenticada do mesmo com a Empresa Transportadora devidamente assinados pelo Contratante e Contratado e sem rasuras);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência = Água/Luz ou Telefone.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543-9900 - Capão Bonito - Est. S. Paulo.
E- mail: contabil@capaobonito.sp.gov.br

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2011 (Art. 162 da C.F.) **(R$)**

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS	TOTAL
1110.00.00	**IMPOSTOS**			
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	656.740,98	46.676,08	703.417,06
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	437.365,15	25.359,91	462.725,06
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	377.811,98	64.396,58	442.208,56
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	635.233,39	60.979,88	696.213,27
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	3.479.948,57	390.612,23	3.870.560,80
1120.00.00	**TAXAS**			
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Polícia	311.253,89	30.442,83	341.696,72
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	573.417,19	47.406,75	620.823,94
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**			
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	16.041.717,46	2.554.126,32	18.595.843,78
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	420.947,86	9.183,01	430.130,87
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	212.153,95	22.020,23	234.174,18
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	112.541,44	10.231,04	122.772,48
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	18.453.925,55	1.829.671,19	20.283.596,74
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.238.892,82	116.504,41	2.355.397,23
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	159.565,75	18.204,77	177.770,52
1910.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	7.936,83	3.076,39	11.013,22
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	5.897,13	202,48	6.099,61
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	2.445,91	1.354,00	3.799,91
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS**			
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	117.023,22	19.999,77	137.022,99
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	4,28	0,00	4,28
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	69.350,82	9.819,84	79.170,66
1913.14.00	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	0,00	0,00	0,00
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	182.858,39	19.924,25	202.782,64
1930.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**			
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	713.331,32	37.160,31	750.491,63
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	4.732,04	371,69	5.103,73
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	69.607,27	8.819,34	78.426,61
1931.99.03	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	804.030,29	53.582,34	857.612,63
	TOTAL:	**46.088.733,48**	**5.380.125,64**	**51.468.859,12**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S.SALES
CRC 1SP147339/0-4

TELMA APARECIDA ROSTELATO
CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONVÊNIO PMCB Nº 014/2008
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.168/2008

OBJETO: Execução dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

Ficam alterados os valores constantes da Cláusula Sétima (Do Preço) do Convênio PMCB nº 014/2008, passando a constar o que segue:

ÁREA / ORIGEM	MENSAL	ANUAL
MEDIA COMPLEXIDADE SIA	R$ 48.311,04	R$ 579.732,48
MEDIA COMPLEXIDADE AIH	R$ 136.674,53	R$ 1.640.094,36
INTEGRASUS	**R$ 6.629,00**	**R$ 79.548,00**
IAPI	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
IAC	**R$ 29.472,47**	**R$ 353.669,64**
TOTAL	R$ 221.087,04	R$ 2.653.044,48

Ficam retroagidos os termos deste Termo Aditivo, a julho/2011, conforme os termos constantes do Protocolado nº 182/1/2012.

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do Convênio firmado entre as partes, em 24 de novembro de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2012

CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - Bº N. CAPÃO BONITO
C.N.P.J. 57.054.793/0001-49
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2011

Data: 23/01/2012 15:12:38
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **3º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**78.368.321,36**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	1.427.402,45	1,8214
Limite Máximo (art. 20 LRF)	4.702.099,28	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	4.466.994,32	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOSÉ MARIA NUNES
PRESIDENTE -

CARLOS ALBERTO VENTURELI
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 1SP 123.28

LEILA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
RESP. PELO CONTROLE INTERNO -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 000 - Fone/ Fax: (15) 35439900 - 35439903
E-mail: pmcb-cpd@cbonet.com.br
DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES,** devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **01 DE FEVEREIRO DE 2.012 até as 16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

N O M E S	R.G.	ASSINATURA
MARCELO DOMINGUES FERREIRA	30492855-0	
JOSIANE SANTOS DE CASTRO	327374445	
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	166843593	
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	230620267	
VANESSA DE MELO QUEIROZ	41175029x	
ANTONIO DINIZ DA SILVA	18.913.112	
ALALIANE GISLENE GALVÃO	471887870	
DANILO FELIPE FERREIRA	41195511	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas. O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Janeiro de 2.012
SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/12, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 597/1/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.712 de 12 de Março de 1996, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO,** para o biênio 2012/2013, que terá a seguinte composição:

CONSELHO CIVIL – CONSELHEIROS

- **Rivael da Silva Pereira** – Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito – **Titular**
- **Miriam Aparecida da Silva** – Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito – Suplente
- **Eliana Apª. de Campos Oliveira** – Centro de Assistência Social de C. Bonito – **Titular**
- **Célia Lincoln do Amaral** – Centro de Assistência Social de C. Bonito – Suplente
- **Mário Rodolfo** – APAE de Capão Bonito – **Titular**
- **Noel Alves Cabral** – APAE de Capão Bonito – Suplente
- **Cleide de Fátima Quevedo** – Sociedade Espírita Bem Aventurança – **Titular**
- **Nicia Maria Pereira** – Sociedade Espírita Bem Aventurança – Suplente
- **Maria Apª. Queiroz Souza** – Centro Recreativo Educ. Artístico Renascer – **Titular**
- **Ieda Maria dos Santos** – Centro Recreativo Educ. Artístico Renascer – Suplente
- **Patrícia Apª. Leandro de Oliveira** – Assoc. Ben. Sta. Casa de Misericórdia de C. Bonito - **Titular**
- **Nilton Soares de Lima** –- Assoc. Ben. Sta. Casa de Misericórdia de C. Bonito – Suplente

PODER PÚBLICO CONSELHEIROS

- **Noel Correa Leme** – Secretaria Municipal de Administração e Finaças – **Titular**
- **Maria da Conceição de Oliveira** – Divisão de Contabilidade – Suplente
- **Pedro Paulo de Almeida Galvão** – Sec. Municipal de Assistência Social - **Titular**
- **Álvaro Silvio do Amaral** - Secretaria Municipal de Assistência Social – Suplente
- **Judilene Nogueira da Silva Siqueira** – Secretaria Municipal de Educação – **Titular**
- **Maria Luiza de Freitas** – Secretaria Municipal de Educação – Suplente
- **Fabrício Narciso Olivati** – Secretaria Municipal de Saúde – **Titular**
- **Lucilei Araújo Guerra** - Secretaria Municipal de Saúde – Suplente
- **Orlando Souto Montenegro** - Secretaria Municipal de Turismo – **Titular**
- **João Bosco de Sá** – Secret. Mun. da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – Suplente
- **Mauro Ribeiro Goulart** – Divisão de Fiscalização – **Titular**
- **Almir Rogério Dias Batista** – Divisão de Fiscalização – Suplente

Parágrafo único. Os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito**, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos dos Decretos nºs: 091/09, de 16 de novembro de 2009 e 015/11, de 02 de março de 2011.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 26 de janeiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

UTILIDADE PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM EUROPA CAPÃO BONITO-SP CNPJ:09.162.755/0001-67 REGISTRO CIVIL PJ:1.169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa – AMBAJE – município de Capão Bonito, **CONVOCA** os moradores do bairro para Assembleia Geral Extraordinária, prevista para o dia 21/02/2012, às 20 horas, em primeira chamada, 20 minutos para o início.
Local – sede provisória na rua Pedro Mariano Filho nº. 40 – Jardim Europa – Capão Bonito.
Ordem do dia:
· Eleição da nova diretoria

Capão Bonito, 19 de janeiro de 2012

NELSON ALEXANDRINO FERREIRA
PRESIDENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**79.616.000,00**	**79.616.000,00**	**13.295.872,00**	**14.203.450,87**	**79.616.000,00**	**78.368.321,36**	**1.247.678,64**
Tributárias	7.948.000,00	7.948.000,00	1.327.316,00	1.114.995,68	7.948.000,00	7.137.645,4	810.354,59
Impostos	6.770.000,00	6.770.000,00	1.130.590,00	987.604,25	6.770.000,00	6.175.124,75	594.875,25
IPTU	1.740.000,00	1.740.000,00	290.580,00	122.792,45	1.740.000,00	1.166.142,12	573.857,88
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	668.000,00	683.549,58	4.000.000,00	3.870.560,80	129.439,20
ITBI	600.000,00	600.000,00	100.200,00	83.226,07	600.000,00	696.213,27	-96.213,27
IRRF	430.000,00	430.000,00	71.810,00	98.036,15	430.000,00	442.208,56	-12.208,56
Taxas	1.173.000,00	1.173.000,00	195.891,00	127.391,43	1.173.000,00	962.520,66	210.479,34
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	835,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Contribuições	450.000,00	450.000,00	75.150,00	139.151,45	450.000,00	867.257,51	-417.257,51
Patrimoniais	751.000,00	751.000,00	125.417,00	172.950,98	751.000,00	1.073.195,75	-322.195,75
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	245.000,00	245.000,00	40.915,00	32.652,55	245.000,00	405.686,17	-160.686,17
Transferências Correntes	75.638.000,00	75.638.000,00	12.631.546,00	13.771.711,23	75.638.000,00	74.406.437,18	1.231.562,82
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(8.329.000,00)	(8.329.000,00)	(1.390.943,00)	(1.442.822,14)	(8.329.000,00)	(8.235.031,72)	93.968,28
Outras Receitas Correntes	2.913.000,00	2.913.000,00	486.471,00	414.811,12	2.913.000,00	2.713.131,06	199.868,94
Receitas de Capital (B)	**7.854.000,00**	**7.854.000,00**	**1.311.618,00**	**899.853,32**	**7.854.000,00**	**2.397.563,25**	**5.456.436,75**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	5.845,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.819.000,00	7.819.000,00	1.305.773,00	899.853,32	7.819.000,00	2.397.563,25	5.421.436,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**87.470.000,00**	**87.470.000,00**	**14.607.490,00**	**15.103.304,19**	**87.470.000,00**	**80.765.884,61**	**6.704.115,39**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**67.494.000,00**	**72.545.429,94**	**9.037.788,48**	**13.604.176,92**	**66.333.274,33**	**65.529.013,18**	**6.212.155,61**
Pessoal/Encargos Sociais	35.976.700,00	37.303.429,94	7.265.268,50	7.311.658,65	34.823.399,4	34.815.348,69	2.480.030,53
Juros/Encargos da Dívida Interna	8.000,00	8.000,00	34,13	83,14	1.241,73	1.241,73	6.758,27
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.509.300,00	35.234.000,00	1.772.485,85	6.292.435,13	31.508.633,19	30.712.422,76	3.725.366,81
Despesas de Capital (D)	**19.179.000,00**	**19.338.100,00**	**-1.575.494,68**	**3.485.771,48**	**14.295.692,67**	**12.626.972,94**	**5.042.407,33**
Investimentos	17.822.000,00	17.681.100,00	-1.860.146,05	3.201.120,11	12.640.296,5	10.971.576,78	5.040.803,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.357.000,00	1.657.000,00	284.651,37	284.651,37	1.655.396,16	1.655.396,16	1.603,84
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.357.000,00	1.657.000,00	284.651,37	284.651,37	1.655.396,16	1.655.396,16	1.603,84
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	797.000,00	142.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**86.673.000,00**	**91.883.529,94**	**7.462.293,80**	**17.089.948,40**	**80.628.967,00**	**78.155.986,12**	**11.254.562,94**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**797.000,00**	**-4.413.529,94**	**7.641.010,39**	**-1.986.644,21**	**136.917,61**	**2.609.898,49**	

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.781.448,64	7.138.595,67	8.256.772,66	6.377.107,97	7.639.088,20	6.508.308,22	6.215.919,68	7.605.882,62	5.885.202,81	7.548.753,60	7.128.186,75	8.518.086,26	86.603.353,08	85.302.891,53	87.945.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.781.448,64	7.138.595,67	8.256.772,66	6.377.107,97	7.639.088,20	6.508.308,22	6.215.919,68	7.605.882,62	5.885.202,81	7.548.753,60	7.128.186,75	8.518.086,26	86.603.353,08	85.302.891,53	87.945.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	694.137,64	840.581,73	644.784,01	641.008,67	763.367,15	642.484,97	613.203,82	680.871,09	564.295,78	707.474,72	692.353,93	750.468,21	8.235.031,72	8.081.257,83	8.329.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	694.137,64	840.581,73	644.784,01	641.008,67	763.367,15	642.484,97	613.203,82	680.871,09	564.295,78	707.474,72	692.353,93	750.468,21	8.235.031,72	8.081.257,83	8.329.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.087.311,00	6.298.013,94	7.611.988,65	5.736.099,30	6.875.721,05	5.865.823,25	5.602.715,86	6.925.011,53	5.320.907,03	6.841.278,88	6.435.832,82	7.767.618,05	78.368.321,36	77.221.633,70	79.616.000,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

6º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**79.616.000,00**	**13.295.872,00**	**79.616.000,00**	**14.203.450,87**	**78.368.321,36**	**70.218.277,33**
Receitas de Capital	**7.854.000,00**	**1.311.618,00**	**7.854.000,00**	**899.853,32**	**2.397.563,25**	**2.716.134,55**
Subtotal:	**87.470.000,00**	**14.607.490,00**	**87.470.000,00**	**15.103.304,19**	**80.765.884,61**	**72.934.411,88**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	711.000,00	118.737,00	711.000,00	166.180,08	1.042.745,01	808.382,75
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						**0,00**
Subtotal	**711.000,00**	**118.737,00**	**711.000,00**	**166.180,08**	**1.042.745,01**	**808.382,75**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**86.759.000,00**	**14.488.753,00**	**86.759.000,00**	**14.937.124,11**	**79.723.139,60**	**72.126.029,13**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**72.545.429,94**	**13.204.762,61**	**72.545.429,94**	**13.604.176,92**	**65.529.013,18**	**57.564.877,76**
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	4.001,60	8.000,00	83,14	1.241,73	5.787,21
Subtotal	**72.537.429,94**	**13.200.761,01**	**72.537.429,94**	**13.604.093,78**	**65.527.771,45**	**57.559.090,55**
Despesas de Capital	**19.338.100,00**	**-48.518,49**	**19.338.100,00**	**3.485.771,48**	**12.626.972,94**	**10.243.629,90**
(-) Deduções	**1.657.000,00**	**286.255,21**	**1.657.000,00**	**284.651,37**	**1.655.396,16**	**1.264.599,41**
Amortização de Dívida	1.657.000,00	286.255,21	1.657.000,00	284.651,37	1.655.396,16	1.264.599,41
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**17.681.100,00**	**-334.773,70**	**17.681.100,00**	**3.201.120,11**	**10.971.576,78**	**8.979.030,49**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**142.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**90.218.529,94**	**12.865.987,31**	**90.218.529,94**	**16.805.213,89**	**76.499.348,23**	**66.538.121,04**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-3.317.529,94**	**1.622.765,69**	**-3.459.529,94**	**-1.868.089,78**	**3.223.791,37**	**5.587.908,09**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**27.684.687,93**	**26.247.073,82**	**26.702.287,96**		
II. Deduções:(*)	**9.382.134,13**	**10.162.790,32**	**8.943.497,13**		
Ativo Disponível	13.906.812,47	14.245.187,58	12.837.116,85		
Haveres Financeiros	38.447,34	41.520,03	49.397,30		
(-) Restos a Pagar Processados	4.563.125,68	4.123.917,29	3.943.017,02		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**18.302.553,80**	**16.084.283,50**	**17.758.790,83**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**18.302.553,80**	**16.084.283,50**	**17.758.790,83**	**1.674.507,33**	**-543.762,97**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

6º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**19.209,35**	**909,64**	**16.769,40**			**0,00**	**19.209,35**	**17.679,04**	**26.574,28**
PODER EXECUTIVO	**9.013.940,64**	**3.940.896,63**	**2.456.211,48**	**90.540,10**	**116.049,55**	**157.971,06**	**7.597.324,23**	**7.697.674,97**	**12.810.542,57**
Prefeitura Municipal	9.013.940,64	3.940.896,63	2.456.211,48	90.540,10	116.049,55	157.971,06	7.597.324,23	**7.697.674,97**	12.810.542,57
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
								0,00	
TOTAL:	**9.033.149,99**	**3.941.806,27**	**2.472.980,88**	**90.540,10**	**116.049,55**	**157.971,06**	**7.616.533,58**	**7.715.354,01**	**12.837.116,85**

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**70.218.277,33**		**78.368.321,36**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**32.104.487,93**	**45,72**	**34.098.391,55**	**43,51**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			40.202.948,86	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	37.917.869,76	54,00	42.318.893,53	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	415.500,83	0,59	427.702,98	0,55
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	8.426.193,28	12,00	9.404.198,56	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**18.302.553,80**	**26,07**	**17.758.790,83**	**22,66**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	84.261.932,80	120,00	94.041.985,63	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	15.448.021,01	22,00	17.241.030,70	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	11.234.924,37	16,00	12.538.931,42	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.915.279,41	7,00	5.485.782,50	7,00
Excesso a regularizar				

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	**R$**
Caixa	10.234,94
Bancos – C/Movimento	4.184.315,66
Bancos – C/Vinculadas	8.615.991,97
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**12.810.542,57**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	2.870.103,45
Total das Disponibilidades:	**9.940.439,12**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	3.941.806,27
Não Processados	2.472.980,88
Total da Inscrição:	**6.414.787,15**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ANO DE 2011

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	136.917,61	
Déficit		
2. Ativo Permanente	**27.992.826,92**	**18.150.016,18**
Bens Móveis	2.904.301,78	
Bens Imóveis	6.061.281,94	
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	1.631.538,31	1.712.977,33
Outros Créditos	17.395.704,89	16.437.038,85
3. Passivo Permanente	**0,00**	**0,00**
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	**28.129.744,53**	**18.150.016,18**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**9.979.728,35**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal						0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						0,00	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

OBS_ Não houve alienação no exercicio

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	7.892.000,00	7.242.457,48
Transferências da União	16.985.000,00	19.148.747,13
Transferências do Estado	24.660.000,00	22.816.764,49
Total	**49.537.000,00**	**49.207.969,10**
Retenções ao FUNDEB	8.329.000,00	8.235.031,72
Receitas Líquidas	**41.208.000,00**	**40.972.937,38**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**12.384.250,00**	**12.301.992,28**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**14.998.000,00**	**30,27**	**13.322.919,09**	**27,08**	**13.313.923,69**	**27,06**	**12.974.986,06**	**26,38**
Ensino Fundamental	3.126.000,00	6,31	3.117.771,64	6,34	3.110.081,25	6,32	2.906.525,02	5,91
Educação Infantil	3.543.000,00	7,15	1.970.115,73	4,00	1.968.810,72	4,00	1.833.429,32	3,73
Retenções ao FUNDEB	8.329.000,00	16,81	8.235.031,72	16,74	8.235.031,72	16,74	8.235.031,72	16,74
DEDUÇÕES								
TOTAL			**59.892,65**	**0,12**	**59.892,65**	**0,12**	**59.892,65**	**0,12**
Ensino Fundamental			59.892,65	0,12	59.892,65	0,12	59.892,65	0,12
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**13.263.026,44**	**26,96**	**13.254.031,04**	**26,94**	**12.915.093,41**	**26,26**
Ensino Fundamental			3.057.878,99	6,22	3.050.188,60	6,20	2.846.632,37	5,79
Educação Infantil			1.970.115,73	4,00	1.968.810,72	4,00	1.833.429,32	3,73
Retenções ao FUNDEB			8.235.031,72	16,74	8.235.031,72	16,74	8.235.031,72	16,74

CAPAO BONITO, 25 de Janeiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
Secretário da Educação
200.911.258-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**7.892.000,00**	**7.892.000,00**	**7.242.457,48**
IMPOSTOS	**6.770.000,00**	**6.770.000,00**	**6.175.124,75**
1112.02.01.00 - IMPOSTO S/PROP. PREDIAL URBANA	1.140.000,00	1.140.000,00	703.417,06
1112.02.02.00 - IMPOSTO S/PROP.TERRITORIAL URBANA	600.000,00	600.000,00	462.725,06
1112.04.31.01 - IMP. RENDA RET.FONTE S/REN. TRABALHO	190.000,00	190.000,00	172.341,39
1112.04.31.02 - IMP.RENDA RET.FONTE S/REND.TRAB= FUNDEB	100.000,00	100.000,00	117.908,29
1112.04.31.03 - IMP.RENDA RET.FONTE S/REND.TRAB - SAUDE	40.000,00	40.000,00	41.587,26
1112.04.34.00 - IMP. RENDA RET.FONTE S/ OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	100.000,00	110.371,62
1112.08.00.00 - IMP. S/TRANSM.INTER VIVOS - ITBI	600.000,00	600.000,00	696.213,27
1113.05.00.00 - IMP. S/ SERV. DE QUALQ.NATUREZA - ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	3.870.560,80
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**742.000,00**	**742.000,00**	**834.021,97**
1931.11.00.00 - REC.DIV.ATIVA DO IPTU	690.000,00	690.000,00	750.491,63
1931.12.00.00 - REC.DIV.ATIVA DO ITBI	6.000,00	6.000,00	5.103,73
1931.13.00.00 - REC.DIV.ATIVA DO ISS	46.000,00	46.000,00	78.426,61
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**380.000,00**	**380.000,00**	**233.310,76**
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU	5.000,00	5.000,00	11.013,22
1911.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ISSQN	1.000,00	1.000,00	6.099,61
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DA DIV.ATIVA S/IPTU	250.000,00	250.000,00	137.022,99
1913.12.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DA DIV.ATIVA S/ITBI	1.000,00	1.000,00	4,28
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DA DIV.ATIVA S/ ISS	120.000,00	120.000,00	79.170,66
TRANSFERÊNCIAS	**41.645.000,00**	**41.645.000,00**	**41.965.511,62**
FEDERAIS	**16.985.000,00**	**16.985.000,00**	**19.148.747,13**
1721.01.02.00 - COTA- PARTE DO FPM=FUNDO PART.MUNICIPIOS	16.400.000,00	16.400.000,00	18.595.843,78
1721.01.05.00 - COTA-PARTE IMP.PROP.TER.RURAL	450.000,00	450.000,00	430.130,87
1721.36.00.00 - TRANSF. FINANC. ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. 87/	135.000,00	135.000,00	122.772,48
ESTADUAIS	**24.660.000,00**	**24.660.000,00**	**22.816.764,49**
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	20.283.596,74
1722.01.02.00 - COTA-PARTE IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.355.397,23
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTAÇÃO	160.000,00	160.000,00	177.770,52
TOTAL DAS RECEITAS	**49.537.000,00**	**49.537.000,00**	**49.207.969,10**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**8.329.000,00**	**8.329.000,00**	**8.235.031,72**
FEDERAIS	**3.397.000,00**	**3.397.000,00**	**3.671.679,04**
9721.01.02.00 - DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	3.280.000,00	3.280.000,00	3.561.098,62
9721.01.05.00 - DEDUCAO RECEITA P/FORM. FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	86.026,02
9721.36.00.00 - DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEB= ICMS DESON.	27.000,00	27.000,00	24.554,40
ESTADUAIS	**4.932.000,00**	**4.932.000,00**	**4.563.352,68**
9722.01.01.00 - DEDUCAO RECEITA P/FORM FUNDEB = ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.056.719,13
9722.01.02.00 - DEDUCAO RECEITA P/FORM. FUNDEB - IPVA	500.000,00	500.000,00	471.079,45
9722.01.04.00 - DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEB= IPI-EXP	32.000,00	32.000,00	35.554,10
TOTAL LÍQUIDO	**41.208.000,00**	**41.208.000,00**	**40.972.937,38**

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
Secretário da Educação
200.911.258-04

4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	22.000.000,00	19.929.669,26
Receitas de Aplic. Financeiras	125.000,00	238.356,39
Total da Receita	**22.125.000,00**	**20.168.025,65**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	22.125.000,00	20.168.025,65
Magistério (60%)	13.275.000,00	12.100.815,39

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
8.329.000,00	8.235.031,72

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
19.929.669,26	8.235.031,72
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	11.694.637,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**30.441.329,94**	**137,59**	**19.575.471,42**	**97,06**	**19.574.852,18**	**97,06**	**17.777.507,31**	**88,14**
Magistério	14.993.729,94	67,77	13.081.346,39	64,86	13.080.727,15	64,86	11.800.753,70	58,51
Outras	15.447.600,00	69,82	6.494.125,03	32,20	6.494.125,03	32,20	5.976.753,61	29,63
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**19.575.471,42**	**97,06**	**19.574.852,18**	**97,06**	**17.777.507,31**	**88,14**
Magistério			13.081.346,39	64,86	13.080.727,15	64,86	11.800.753,70	58,51
Outras			6.494.125,03	32,20	6.494.125,03	32,20	5.976.753,61	29,63

CAPAO BONITO, 24 de Janeiro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
Secretário da Educação
200.911.258-04

FAÇA DE CAPÃO BONITO UMA CIDADE MELHOR

·Não jogue lixo nas ruas, procure a lixeira mais próxima;
·Atravesse as ruas preferencialmente pela faixa de pedestres;
·Ao caminhar, utilize a calçada. Evite caminhar pelo meio das ruas;
·Motorista: Dê preferência ao pedestre nos cruzamentos;
·Não estacione seu veículo em locais proibidos pela sinalização;
·Não utilize vaga de deficientes indevidamente;
·Use sempre o cinto de segurança;
·Não pare em cima da faixa de pedestres;
·Não use o celular ao dirigir;
·Jamais ultrapasse o sinal vermelho.

Todos queremos uma cidade melhor; para isso, é necessário que façamos de Capão Bonito uma cidade melhor.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO É CIDADANIA!
UMA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Dê um clique no seu futuro!
Venha fazer cursos gratuitos!

Cursos Básicos de Informática:

- Windows 2007
- Microsoft Word 2007
- Microsoft Excel 2007
- Microsoft Power Point 2007

Inscrições Abertas!

(Para jovens de 12 a 29 anos)

Rua 13 de Maio, 25 - Centro
Capão Bonito - SP
Telefone: (15) 3542-1066

Seja você também nosso voluntário !!!

Parceiros: Ka Solution · PROLAN internet-se · 21 Embratel · Voluntariado

RESULTADOS DO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIROS E SERVENTES

Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua: Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543 9900 - Capão Bonito Est. S. Paulo.
E-mail: planejamentocb@hotmail.com

NOTA FINAL

PEDREIRO

Nome do Candidato	Inscrição	R.G	NOTA FINAL
Ademir Cravo de Macedo	58	10.705.385	79
Ademir Pedroso de Assis	8	22.119.320	71
Agnaldo Carriel Pedroso	101	22.119.201	0
Agnaldo Roberto Ferraz dos Santos	95	17.793.528	75
Antonio Carlos do Nascimento	24	27.918.973-4	80
Antonio Reginaldo Soika	81	24.226.804-3	80
Antonio Roberto de Macedo	114	12.914.029	68
Antonio Roberto do Nascimento	89	40.999.049-8	65
Antonio Carlos Ferreira	128	33.661.943-1	51
Arlindo Inácio Ferreira	75	19.681.672	74
Carlos Antonio dos Santos	57	8.129.723	35
Cláudio Luiz de Oliveira	107	28.951.460-5	75
Diná de Freitas	31	16.607.551	59
Dirceu Aparecido Fogaça	117	23.532.661-6	77
Domingos Cravo Rodrigues	38	14.865.595	61
Eleonor Gonçalves	96	33.240.323-3	68
Everton Aparecido dos Santos	35	44.563.630-0	0
Genésio Gomes Váz	110	7.415.749	72
Gilmar Antonio dos Santos Paiva	60	24.754.760-8	70
Hélio Toshio Saeki	121	17.704.314	54
Henrique Antonio de Lima	41	46.260.320-9	57
Isaias Saturnino	44	27.980.516-0	79
Izaque de Meira	79	22.749.906-2	72
Isael Gomes do Amaral	126	18.670.834-08	0
João Carlos de Lima	53	16.146.801-9	79
João Carlos Ferreira	45	13.599.394	70
Joel Marcelino da Costa	52	27.918.980-1	77
Jonatas Josué Carvalho	4	44.623.156-3	67
José Carlos de Lima	72	23.700.001-5	4
José Eduardo Ribeiro Rosa	108	42.648.998	69
José Leonel de Lima	19	28.951.151-3	83
José Luiz Fiúza do Nascimento	130	21.813.914	72
Josimar de Oliveira Paiva	62	48.201.347-3	77
Leandro Antonio de Lima	40	45.068.552-4	82
Luciano Aparecido de Campos	71	32.160.255-9	67
Luciano Aparecido de Carvalho	122	38.542.362-7	10
Luiz Carlos Corona	111	11.634.429	75
Luiz dos Santos	135	19.932.601	65
Luiz Ronaldo da Silva	92	22.986.345-0	10
Márcio Moreira Paiva	43	49.007.725-0	0
Marcos Aparecido de Jesus	59	44.623.092-3	55
Miguel Domingues Vicente	56	22.328.961-9	65
Miguel Raimundo Ferreira	42	37.810.365-9	79
Nelsi Batista do Amaral	3	13.849.420-4	71
Orazil Lourenço dos Santos	136	19.177.517	74
Oséias Ferreira Proença	102	23.696.341-7	4
Orlando Paulino da Cruz	133	13.849.571	10
Paulo Roberto de Paiva	33	40.239.027-1	81
Reinaldo Fernando da Cruz	137	46.187.046-0	68
Rogério Aparecido do Nascimento	21	45.797.811-9	57
Ruberval Eugenio da Silva	1	35.279.908-0	67
Sérgio Romualdo de Carvalho	47	40.998-545-4	71
Sidnei Mendes Maciel	37	28.413.240-8	0
Vandir Natálio de Campos	80	42.648.878-7	73
Valdeci Proença da Silva	103	29.650.097-5	73
Vilma Domingues Izaias	73	26.992.922-8	0
Wanderley Elias da Silva	51	36.799.860	71

Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua: Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543 9900 - Capão Bonito Est. S.Paulo.
E-mail: planejamentocb@hotmail.com

NOTA FINAL

SERVENTE PEDREIRO

Nome do Candidato	Inscrição	R.G	NOTA FINAL
Adilson Cardoso de Barros	97	36.343.187-1	68
Adilson Costa	131	28.529.484-2	75
Alessandro Romualdo C.	82	40.998.924-1	46
Anderson Carlos Ferreira	98	45.068.431-3	10
Anderson Jerônimo Braz de O.	63	48.256.889-6	55
André José do Nascimento	67	37.170.399-2	67
Antonio Carlos Siqueira	86	28.951.283-9	56
Antonio Hypólito Vieira Neto	116	35.552.990-7	4
Antonio Reinaldo de Siqueira	49	42.350.404-6	42
Célio Batista de Oliveira	83	45.651.826-6	0
Charles Aparecido de Queiroz	6	46.187.981-5	63
Cláudio Brisola da Costa	100	23.336.946-6	43
Cláudio da Silva Pareja	85	26.718.127-9	54
Daniel Sebastião das Neves	113	47.487.457-6	63
Danilo Antonio Leal Sales	91	47.667.285-5	58
Danilo Batista de Souza	127	41.253.794-1	66
David Aleixo de Queiroz	74	17.536.750	0
Diego Augusto Teixeira	2	49.600.370-7	0
Diego Henrique de Lima	104	42.408.430-9	0
Diogo Schutt de Almeida	20	43.049.836-6	50
Ednéia Aparecida de Lima Gomes	14	36.581.939-6	79
Élcio da Costa Chaves	28	43.039.830-X	0
Eriberto Aparecido Mendes	39	40.998.512-0	58
Fernando Aparecido de Almeida	64	45.512.767-0	0
Fernando Rodrigues de Melo	78	23.559.614-0	62
Francisca Romão da Silva	129	37.559.028-6	63
Francisco Carvalho Ferreira	93	18.240.134	53
Francisco de Assis Rolim	17	14.442.254	54
Geraldo Alves Ferreira	11	8.509.784	61
Geraldo Domingues de Lima	99	29.818.520-9	59
Gilberto de Oliveira	138	43.020.250-7	56
Gilberto Dias Gonçalves	77	40.998.615-X	62
Gilberto Sampaio Ferreira	70	45.591.475-8	54
Gilmar Leite dos Santos	118	47.269.088-7	45
Iracema Caetana de Lima	13	42.350.263-3	61
Iranei Batista de Souza	115	47.498.350-X	53
Isael Soares de Carvalho	26	47.545.331-1	58
Jaime Marcelo de Almeida	12	32.728.536-9	68
Joaquim Samuel de Lima	69	40.802.317-X	66
Jonathan Vitorino de Carvalho	123	46.179.111-0	10
Jefferson Roberto de Souza	139	46.286.129-6	75
Joel Leite dos Santos	119	25.223.534-4	0
José Carlos de Freitas	120	26.505.573-8	39
José Carlos do Nascimento	84	22.986.322-X	61
José Euclides Lopes	18	14.865.558	55
Josemar Delfino Martins	5	42.648.411-3	42
Leandro Dias Gonçalves	76	44.623.129-0	43
Leandro Eli de Oliveira	94	35.353.111-X	10
Léo Alves de Oliveira	36	36.115.864-4	63
Lucas Fernando da Silva	90	48.423.305-1	70
Luiz Abel de Oliveira	66	34.983.869-0	2
Luiz Rodrigo de Oliveira	29	44.606.668-0	69
Marcelo Moreira Paiva	46	42.648.614-6	38
Márcio de Matos Pereira	132	37.066.843-1	55
Márcio Douglas de Oliveira	34	48.382.980-8	69
Mário Lírio de Carvalho	10	19.307.459-X	34
Michael da Silva Siqueira	7	49.578.187-3	62
Milton Natalino do Nascimento	125	41.195.868-9	10
Nilton José da Silva	137	27.724.473-0	54
Noel Souto	16	38.867.411-8	0
Orlando Bueno Sampaio	112	47.306.320-7	52
Oséias Alves da Costa	25	40.998.429-2	50
Reginaldo Roberto de Abreu	9	47.790.591-2	40
Reinaldo Adriano da Cruz	105	37.643.812-5	65
Roger Wilson Ribeiro	87	49.427.913-8	64
Roque Alves de Albuquerque	22	18.324.431-X	51
Sebastião Augusto da Silva	48	19.177.473-X	66
Sérgio José Paulino	65	27.724.497-3	70
Silvio César da Cruz	50	33.340.570-5	59
Taffarel Vieira Mendes	106	45.707.392-5	61
Tiago Aparecido de Oliveira	61	47.437.170-0	71
Vitor de Macedo Lopes	88	48.907.947-7	0
Wagner José Domingues	134	36.222.158-3	10
Wanderley Francisco de Pontes	55	24.273.583-6	58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2012 – Aquisição de cadernos e lápis para utilização de alunos regularmente matriculados em escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. **RERRATIFICA-SE** os termos do presente instrumento convocatório devido as especificações dos produtos terem sofrido alterações por parte da Secretaria Municipal de Educação(solicitante). Desta feita, **REDESIGNA-SE** a data de encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) para a data de **02 de fevereiro de 2012**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 20 de janeiro de 2012.

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2012 – Aquisição de materiais de construção destinados a construção de 34 (trinta e quatro) Unidades Habitacionais do CDHU, no empreendimento denominado "Capão Bonito G2" no Bairro Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **09 de fevereiro de 2012**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 26 de janeiro de 2012.
Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2012 – Aquisição de materiais esportivos, bolas, troféus, medalhas, jogos de coletes, uniformes e kimonos, para utilização da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **09 de fevereiro de 2012**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 26 de janeiro de 2012.
Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2012 – Contratação de empresa(s) para a realização dos serviços de retíficas (peças e mão de obra) em motor MWM 4.10 de quatro cilindros e motor OM 364 Turbo Intercooler de quatro cilindros, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **09 de fevereiro de 2012**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 26 de janeiro de 2012.
Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2011 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta com valor de desconto sobre a Tabela de preços da revista ABC FHARMA no percentual de **6%** ***(seis por cento)***, a empresa licitante **ADEMIL TORESILHA & CIA LTDA – ME**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 13 de janeiro de 2012. **MARCO ANTÔNIO CITADINI - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2011 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 05, 09, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 30, 32, 34** e **39**, com proposta no valor global de **R$ 13.768,50** ***(treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)***, a empresa licitante **GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA – ME**; os **itens nº14, 23** e **31**, com proposta no valor global de **R$ 10.776,00** ***(dez mil, setecentos e setenta e seis reais)***, a empresa licitante **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA – ME**; e, os **itens n02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37** e **38,** com proposta no valor global de **R$ 22.540,00** ***(vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)***, a empresa licitante **JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 13 de janeiro de 2012. **MARCO ANTÔNIO CITADINI - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº121/2011 – REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº01**, com proposta no valor global de **R$ 21.000,00** ***(vinte e um mil reais)***, a empresa licitante **DURVAL GARMS COMÉRCIO LTDA – EPP**; o **item nº02**, com proposta no valor global de **R$ 26.780,00** ***(vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais)***, a empresa licitante **SCAN SYSTEM LTDA**; e, o **item nº03**, com proposta no valor global de **R$ 38.825,00** ***(trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)***, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO – EPP**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 13 de janeiro de 2012. **MARCO ANTÔNIO CITADINI - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº125/2011 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 04** e **05**, com proposta no valor global de **R$ 5.901,50** ***(cinco mil, novecentos e um reais e cinqüenta centavos)***, a empresa licitante **CÉLIO MILO DE ANDRADE – ME**; o **item nº02**, com proposta no valor global de **R$ 1.130,00** ***(um mil, cento e trinta reais)***, a empresa licitante **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**; o **item nº03**, com proposta no valor global de **R$ 920,00** ***(novecentos e vinte reais)***, a empresa licitante **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**; e, o **item nº06**, com proposta no valor global de **R$ 820,00** ***(oitocentos e vinte reais)***, a empresa licitante **ATACADO DE PNEUS LTDA**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2011 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor unitário de **R$ 1,37** ***(um real e trinta e sete centavos)*** por lâmina, a empresa licitante **BANCO BRADESCO S.A.** Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2012 – REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08** e **09**, com proposta no valor global de **R$ 264.690,00** ***(duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)***, a empresa licitante **PEDRO ÉLCIO DE ALMEIDA RAGOZZINI – EPP.** Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 02, 03** e **04**, com proposta no valor global de **R$ 32.160,00** ***(trinta e dois mil, cento e sessenta reais)***, a empresa licitante **TRANSFORMERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP.** Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL –**

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01, 02, 08** e **10**, com proposta no valor global de **R$ 22.881,30** ***(vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)***, a empresa licitante **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO – ME**; o **item nº03**, com proposta no valor global de **R$ 11.340,00** ***(onze mil, trezentos e quarenta reais)***, a empresa licitante **MARCOS ANTÔNIO CHAVES – EPP**; e, os **itens nº04, 05, 06, 07** e **09**, com proposta no valor global de **R$ 6.088,50** ***(seis mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)***, a empresa licitante **RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta de porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre valores recuperados, a empresa licitante **NUNES E AMARAL ADVOGADOS**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 25 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2012 - O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº01** e **02**, com proposta no valor global de **R$ 5.966,40** ***(cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)***, a empresa licitante **AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME**; e, o **item nº03**, com proposta no valor global de **R$ 7.215,00** ***(sete mil, duzentos e quinze reais)***, a empresa licitante **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**. Em conseqüência o Senhor Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 25 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL –**

TOMADA DE PREÇOS Nº50/2011 - O Senhor Prefeito Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R$ 30.448,00** ***(trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)***, a empresa licitante **MACIEL & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Em conseqüência **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 24 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2012 - O Senhor Prefeito Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R$ 16.866,46** ***(dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)***, a empresa licitante **CONSTRÓI LTDA – EPP**. Em conseqüência **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 25 de janeiro de 2012. **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL -**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 120/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010
Contratada: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes para utilização de caminhões e máquinas, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Item nº: 01, 03, 05, 08.
Valor Global: R$ 8.666,00 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 12/04/2010

Contrato nº 124/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010
Contratada: COMERCIAL JVD LTDA EPP.
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item: 02, 09, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39.
Valor Global: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 12/04/2010

Contrato nº 125/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010
Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de saúde, deste Município.
Item:04, 08, 14, 21, 28, 32, 35, 36, 40, 41, 42, 43.
Valor Global: R$ 2.762,40 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 09 (nove) meses.
Data de Assinatura: 12/04/2010

Contrato nº 244/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010
Contratada: Sr FERNANDO NUNES DE MEDEIROS.
Obj: Contrato de prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídico-Contábil.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 28/05/2010

Contrato nº 318/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2011
Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Obj: Contratação de Empresa especializada para a realização dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, confecção de guias e sarjetas extrusadas e captação de águas pluviais em ruas do Bairro Vila Aparecida, Bairro Jardim Alvorada, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Valor Global: R$ 501.889,33 (quinhentos e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data de Assinatura: 02/12/2011

Contrato nº 320/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011
Contratada: POSTO ALPHA II LTDA.
Obj: Contratação de Empresa para a realização dos serviços de fornecimento parcelado de 123.240 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta) litros de gasolina comum, 743.140 (setecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta) litros de óleo diesel e de 114.650 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinqüenta) litros de álcool comum, para abastecimento da frota de veículo e máquinas, desta Municipalidade.
Item: 01, 02, 03.
Valor Global: R$ 1.893,349,32 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02/12/2011

Contrato nº 322/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2011
Contratada: MAGGI CAMINHÕES LTDA.
Obj: Contratação de Empresa especializada para a realização de serviços de (peças e mão de obra) de manutenção e ajustes necessários no veículo VW/Marcopolo Fratello Lot ano 2002, placa cdv 1622, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Global: R$ 6.722,54 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência: 15 (quinze) dias.
Data de Assinatura: 22/12/2011

Contrato nº 324/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011
Contratada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de 01 (um) Monitor Fetal; 02 (duas) mesas ginecológicas automatizadas; 02 (dois) kits para consultório odontológico; 03 (três) aparelhos de ultra-som com jato de bicarbonato de uso odontológico; 02 (dois) fotopolimerizadores LED com fio; 01 (um) amalgamador sem cápsula; 01 (um) bisturi eletrônico (eletrocaltério) de alta freqüência; 01 (um) colposcópio fibra ótica; e dez

(dez) canetas de alta rotação, com rotação de no mínimo 380.000 rpm, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item: 03, 04, 09.
Valor Global: R$ 16.452,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 28/12/2011

Contrato nº 326/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011
Contratada: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de 01 (um) Monitor Fetal; 02 (duas) mesas ginecológicas automatizadas; 02 (dois) kits para consultório odontológico; 03 (três) aparelhos de ultra-som com jato de bicarbonato de uso odontológico; 02 (dois) fotopolimerizadores LED com fio; 01 (um) amalgamador sem cápsula; 01 (um) bisturi eletrônico (eletrocaltério) de alta freqüência; 01 (um) colposcópio fibra ótica; e dez (dez) canetas de alta rotação, com rotação de no mínimo 380.000 rpm, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item: 01.
Valor Global: R$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 28/12/2011

Contrato nº 327/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011
Contratada: NATIVA COM. DE MAT. MED. ODONT. E HOSP. LTDA.
Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de 01 (um) Monitor Fetal; 02 (duas) mesas ginecológicas automatizadas; 02 (dois) kits para consultório odontológico; 03 (três) aparelhos de ultra-som com jato de bicarbonato de uso odontológico; 02 (dois) fotopolimerizadores LED com fio; 01 (um) amalgamador sem cápsula; 01 (um) bisturi eletrônico (eletrocaltério) de alta freqüência; 01 (um) colposcópio fibra ótica; e dez (dez) canetas de alta rotação, com rotação de no mínimo 380.000 rpm, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Item: 05, 06, 07.
Valor Global: R$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 28/12/2011

Contrato nº 328/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2011
Contratada: MACIEL & SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
Obj: Contratação de Empresa para a realização dos serviços de confecção de calçada externa na obra da Creche do Bairro jardim Europa, pertencente à Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Valor Global: R$ 7.798,30 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 28/12/2011

Contrato nº 329/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2011
Contratada: JOÃO PONCIANO ALVES – ME.
Obj: Contratação de Empresa especializada para a realização dos serviços de fornecimento de 15 (quinze) seguranças, durante 29 (vinte e nove) noites das 18:00 às 06:00 horas; e, 30 (trinta) seguranças durante 01 (uma) noite, das 18:00 às 06:00 horas, para preservar as decorações natalinas, bem como o Patrimônio Público e Comércio Local, das Ruas Floriano Peixoto, Praça da Loja Cem, da Avenida Lucas Nogueira Garcez, da Praça em frente a Câmara Municipal, da Avenida Elias Jorge Daniel e, na Árvore de Natal em frente a delegacia da Vila Aparecida, onde serão realizados as festividades de "Natal 2011", para a Secretaria Municipal de Cultura, deste Município.
Valor Global: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)
Vigência: Inicio dia 20 de novembro e 2011 e término dia 06 de janeiro de 2012. Após a realização das festividades de Natal
Data de Assinatura: 29/12/2011

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 184/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2011 – Protocolado n° 9375/2011.
Contratada: COOPERORGÂNICA COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Aditamento: Considerando as justificativas apresentadas no Protocolado nº 9375/2011, e parecer jurídico, pelo que, procede a Rescisão Unilateral, nos termos do art. 78, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar desta data.
Data da Assinatura: 22/12/2011.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 463/2010
TOMADA DE PREÇOS N° 31/2010 – Protocolado n° 5183/2011.
Contratada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e ampliação da E.M. "Anair da Aparecida Miguel Bestel", pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 189.053,51 (cento e oitenta e nove mil cinqüenta e três reais e cinqüenta e um centavos)
Valor Global: R$ 1.220.042,66 (um milhão duzentos e vinte mil quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 16/12/2011

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 18/2011
PREGÃO PRESENCIAL 06/2011 – Protocolado n° 9014/2011.
Contratada: ADEDO &CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de açúcar cristal, 200 (duzentas) caixas de chá mate, 800 (oitocentos) pacotes de pó de café torrado e moído, 80 (oitenta) botijões de gás, e 250 (duzentos e cinqüenta) galões de água mineral, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
Valor Global: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais)
Data da Assinatura: 07/12/2011.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 92/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011 – Protocolado n° 9821/2011
Contratada: GTECH ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão de obra e materiais) de construção de Quadra Poliesportiva coberta e com vestiários, na E.M. "Angelino Sudário de Souza", no Bairro dos Proenças, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Aditamento: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 16/12/2011.
Data da Assinatura: 26/12/2011

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 292/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2011 – Protocolado n° 9594/2011.
Contratada: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de locação de 01 (um) servidor para armazenamento de Banco de Dados dos sistemas utilizados pela Municipalidade (Sistema 4R), para o CPD – Centro de Processamento de Dados, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), prorrogando-se por dois meses a vigência do contrato, a contar de 25 de dezembro do corrente ano.
Data da Assinatura: 26/12/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2011.

PROCESSO Nº 9109/2011
Aos onze dias do mês de dezembro de 2011, na sala do Pregão no Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Dr. Julio Fernando Galvão Dias, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 12.949.384 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.113.748/29, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.568.148/0001-35, com sede na Rua Treze de Maio, nº520, Parque Bitaru, São Vicente/SP, Cep: 11.310-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo **Sr. Henrique César Simões de Oliveira,** Sócio empresário, portador da cédula de identidade (RG) n° 12.866.107 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 025.375.428-35, firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 8561/2011 e **HOMOLOGADA** pelo prefeito, referente ao **Pregão Presencial nº115/2011**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1ª. Escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS -** fornecimento e instalação de 06 (seis) lombadas eletrônicas educativas, para o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Presencial nº115/2011**.

FORNECEDOR REGISTRADO: SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIP. DE S INALIZAÇÃO LTDA					
ITEM	QTD.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO EM R$
01	06 seis	Lombadas Eletrônicas Educativas	Leitores velocimétricos estáticos do tipo lombada eletrônica educativa, com aviso sonoro de excesso de velocidade, com as seguintes dimensões: Totem medindo no mínimo 3,80m de altura, com estrutura confeccionada em tubos de no mínimo 150 x 150 x 3mm com flange de base 3/8", gaiola com no mínimo 04 chumbadores de no mínimo 5/8" galvanizado, com caixa medindo 0,40m x 0,80m x 0,30m de largura em forma elipse. Todas as peças limpas por processo de jateamento com gralha de ferro e com fundo epóxi e acabamento com tinta poliuretano preta; placa de laço/detector digital de veículos com no mínimo 02 (dois) canais 110/220, rele saída de no mínimo 5V; display numérico (números de no mínimo 15 polegadas) com LED de auto brilho; sensor de luminosidade para ajuste automático do brilho noturno; com software de comunicação com a unidade de cálculo através de shift -register; fonte chaveada bivolt; co m circuito de detecção de velocidade com no mínimo 02 (dois) sensores e detecção de erro de medição através de circuito inteligente; distância entre sensores variável para melhor adaptação as condições da via; saída auxiliar para instalação de sirene ou av iso luminoso de excesso de velocidade; com temperatura de funcionamento externa de -10 a +55ºC Umidade relativa interna de até 98% sem condensação.		R$ 7.966,00

DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO
Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de entrega dos itens, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para o fornecimento dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição dos equipamentos, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização da entrega dos itens, por ela, no momento pretendido.

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:
a) a quantidade e a forma de entrega dos equipamentos a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;
b) o prazo máximo para a entrega e instalação dos equipamentos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será de 15 (cinco) dias.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para entrega dos equipamentos, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O preço dos equipamentos, é aquele constante da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, instalações, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada equipamento devidamente entregue, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a entrega dos equipamentos será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de até **15 dias,** após o recebimento definitivo dos itens realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de

laudo de recebimento emitido pelo responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 15ª. O valor proposto para a entrega dos equipamentos, objeto do presente certame licitatório, não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 17ª. O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 47.796,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais).**

A despesa correrá por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito quando da sua solicitação prévia pelo Departamento Municipal de Trânsito, deste Município.

DA ENTREGA DO(S) ITEM(S)

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de realização da entrega, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 19ª. Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 20ª. A entrega de itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser realizada pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes da Ordem de Fornecimento.

DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 21ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Diretor Municipal de Trânsito, ou por servidor(es) por ele designado(s), da seguinte maneira:

a) provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 3º (terceiro) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;

b) definitivamente, após o recebimento provisório, ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para a sua regularização.

Cláusula 22ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 23ª. Estando o item entregue, em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá substituí-lo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição do item, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 25ª. O Departamento Municipal de Trânsito no ato de requisição dos itens, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 26ª. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através do Departamento Municipal de Trânsito.

Cláusula 27ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 28ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de **12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega e de recebê-los, dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;

b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 30ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 31ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de realizar o fornecimento de itens, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pela entrega regularmente executada, no valor constante da ata de registro de preços.

c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento da entrega executada, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 32ª. Recusa injustificada do adjudicatório em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

Cláusula 33ª. Pelo atraso injustificado na realização da devida entrega, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização da entrega.

Cláusula 34ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 35ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra "a", desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens não entregues e que tenham-lhe sido requisitados.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de

24(vinte e quatro) meses.
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:
1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;
2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
3) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto contratado;
4) não mantiver a proposta, injustificadamente;
5) comportar-se de modo inidôneo;
6) fizer declaração falsa;
7) cometer fraude fiscal;
8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 36ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 37ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.
a) As sanções previstas na cláusula 35 letras "a", "d" e "e" desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra "b" e "c," facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 38ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 39ª. As multas previstas, não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

Cláusula 40ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 -Código Civil.
a. As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:
a.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;
a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;
a.3. cobradas judicialmente.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cláusula 41ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:
a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;
c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;
d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 42ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 44ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial nº115/2011**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 45ª. Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005**, a realização das entregas, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 46ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 47ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.
1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.
Cláusula 48ª. **A Contratada obrigar-se-á a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.**

Cláusula 49ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 50ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº 115/2011**, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005**, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Sr. Henrique César Simões de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1.
_____
R G :
_____
2.
_____
R G :
_____

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.886.700,00	1.886.700,00	280.199,14	307.986,60	1.720.432,53	1.703.663,13	166.267,47
1	31	Ação Legislativa	1.886.700,00	1.886.700,00	280.199,14	307.986,60	1.720.432,53	1.703.663,13	166.267,47
4	0	ADMINISTRAÇÃO	11.177.000,00	11.154.500,00	1.684.715,74	2.072.338,90	10.693.046,98	10.355.249,34	461.453,02
4	121	Planejamento e Orçamento	712.000,00	698.100,00	124.699,24	129.718,98	655.597,68	651.982,20	42.502,32
4	122	Administração Geral	8.031.000,00	8.267.400,00	1.242.013,33	1.603.822,74	7.866.650,75	7.760.004,19	400.749,25
4	123	Administração Financeira	1.534.000,00	1.841.000,00	318.223,17	318.272,18	1.829.647,95	1.829.647,95	11.352,05
4	61	AÇÃO JUDICIÁRIA	900.000,00	348.000,00	-220,00	20.525,00	341.150,60	113.615,00	6.849,40
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.650.500,00	3.821.000,00	529.211,12	875.237,87	3.316.985,82	3.217.954,58	504.014,18
8	241	Assistência ao Idoso	168.800,00	122.300,00	5.378,85	14.568,85	68.372,43	66.582,43	53.927,57
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	85.800,00	86.800,00	27.353,20	31.433,20	85.237,30	85.237,30	1.562,70
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.207.785,00	1.074.285,00	88.837,61	214.263,26	831.518,88	796.428,26	242.766,12
8	244	Assistência Comunitária	3.188.115,00	2.537.615,00	407.641,46	614.972,56	2.331.857,21	2.269.706,59	205.757,79
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	467.000,00	452.000,00	77.211,73	77.211,73	427.702,98	427.702,98	24.297,02
9	271	Previdência Básica	467.000,00	452.000,00	77.211,73	77.211,73	427.702,98	427.702,98	24.297,02
10	0	SAÚDE	16.865.000,00	19.196.000,00	2.185.427,22	3.341.849,14	18.460.375,02	18.214.290,48	735.624,98
10	301	Atenção Básica	16.865.000,00	19.196.000,00	2.185.427,22	3.341.849,14	18.460.375,02	18.214.290,48	735.624,98
12	0	EDUCAÇÃO	32.800.000,00	38.459.529,94	1.748.619,25	7.600.668,17	30.927.628,61	30.888.191,89	7.531.901,33
12	361	Ensino Fundamental	23.139.000,00	25.132.229,94	2.945.515,71	4.824.731,78	21.196.671,80	21.162.054,13	3.935.558,14
12	362	Ensino Médio	654.000,00	919.000,00	-97.589,84	246.512,85	776.364,31	776.364,31	142.635,69
12	363	Ensino Profissional	88.000,00	61.000,00	0,00	7.573,48	44.110,00	41.998,48	16.890,00
12	364	Ensino Superior	235.000,00	228.000,00	23.790,80	23.790,80	192.526,80	192.526,80	35.473,20
12	365	Educação Infantil	8.046.000,00	11.420.100,00	-1.172.858,46	2.373.538,30	8.203.728,01	8.202.423,00	3.216.371,99
12	366	Educação de Jovens e Adultos	119.000,00	162.000,00	3.348,55	34.592,87	119.481,58	119.481,58	42.518,42
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	372.000,00	396.000,00	34.144,14	66.432,31	279.962,59	279.261,36	116.037,41
12	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	147.000,00	141.200,00	12.268,35	23.495,78	114.783,52	114.082,23	26.416,48
13	0	CULTURA	1.493.000,00	1.308.500,00	93.539,83	93.309,04	1.134.852,64	1.106.952,64	173.647,36
13	392	Difusão Cultural	1.493.000,00	1.308.500,00	93.539,83	93.309,04	1.134.852,64	1.106.952,64	173.647,36
15	0	URBANISMO	9.522.000,00	10.465.300,00	328.006,37	1.705.061,47	9.432.820,79	8.020.596,02	1.032.479,21
15	452	Serviços Urbanos	9.522.000,00	10.465.300,00	328.006,37	1.705.061,47	9.432.820,79	8.020.596,02	1.032.479,21
16	0	HABITAÇÃO	1.635.000,00	181.300,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00	58.300,00
16	482	Habitação Urbana	1.635.000,00	181.300,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00	58.300,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	34.000,00	1.606,42	3.344,42	16.392,28	16.392,28	17.607,72
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18	542	Controle Ambiental	145.000,00	24.000,00	1.606,42	3.344,42	16.392,28	16.392,28	7.607,72
20	0	AGRICULTURA	1.587.000,00	1.261.900,00	131.293,50	358.039,99	1.134.130,83	1.103.541,24	127.769,17
20	606	Extensão Rural	1.587.000,00	1.261.900,00	131.293,50	358.039,99	1.134.130,83	1.103.541,24	127.769,17
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	808.800,00	504.800,00	132.481,68	67.981,68	419.446,11	344.446,11	85.353,89
23	691	Promoção Comercial	234.800,00	231.800,00	35.145,63	45.645,63	212.907,66	212.907,66	18.892,34
23	695	Turismo	574.000,00	273.000,00	97.336,05	22.336,05	206.538,45	131.538,45	66.461,55
26	0	TRANSPORTE	1.568.000,00	1.674.000,00	83.986,17	230.416,60	1.424.001,95	1.241.412,17	249.998,05
26	782	Transporte Rodoviário	1.568.000,00	1.674.000,00	83.986,17	230.416,60	1.424.001,95	1.241.412,17	249.998,05
27	0	DESPORTO E LAZER	1.713.000,00	1.062.000,00	108.205,23	278.712,39	983.078,69	977.521,49	78.921,31
27	812	Desporto Comunitário	1.713.000,00	1.062.000,00	108.205,23	278.712,39	983.078,69	977.521,49	78.921,31
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	422.000,00	77.790,40	77.790,40	415.071,77	415.071,77	6.928,23
28	846	Outros Encargos Especiais	330.000,00	422.000,00	77.790,40	77.790,40	415.071,77	415.071,77	6.928,23
		TOTAL	**86.673.000,00**	**91.883.529,94**	**7.462.293,80**	**17.089.948,40**	**80.628.967,00**	**78.155.986,12**	**11.254.562,94**

Julio Fernando Galvão Dias

Carla Jeanice Batista S. Sales

Telma Aparecida Rostelato

Fundo Social precisa de professores de corte e costura e pintura em tecido/artesanato

OFICINAS 2012 – O Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito precisa urgente de professores de corte e costura e pintura em tecido/artesanato.

Os professores contratados deverão ministrar aulas nas oficinas e cursos que serão desenvolvidos durante este ano.

Os profissionais interessados devem enviar curriculum e proposta de trabalho para o Fundo Social, localizado na rua Nove de Julho, próximo a prefeitura e escola municipal Jacyra Landim Stori.

Maiores informações com Leonice pelo telefone 3542-5034

Escolinha de vôlei feminino já começou a funcionar

VÔLEI - A Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura iniciou este mês a Escolinha de Vôlei Feminino que irá atender adolescentes dos 13 aos 21 anos.

Durante muitos anos a modalidade esteve estacionada em nossa cidade com apenas o trabalho desenvolvido por poucos professores de Educação Física em suas respectivas escolas. Aagora com a criação da escolinha, o voleibol feminino irá atender adolescentes da cidade e de todas as escolas.

A frente deste novo trabalho está o professor Osvaldo Polississo, com apoio do diretor de esporte Wilder (China).

Os treinamentos acontecem as segunda e quartas-feiras das 18 às 19:30 horas e aos sábados das 9 até as 12 horas.

O local ds treinos é a quadra do ginásio de esportes "Jose Elias de Proença", da escola municipal "Oscar Kurtz Camargo".

Deste trabalho serão montadas as equipes para competir nos Joguinhos da Juventude, Jogos Escolares, Jogos Regionais entre outras competições que surgirem pela região. As meninas interessadas em iniciar na escolinha de voleibol terão que entrar em contado com a Secretaria de Esportes de Capão Bonito, pelo fone 3542-4243 falar com professor Osvaldo.

Escolinha de Futebol no Ginásio "José Elias de Proença"

AGENDA DE INAUGURAÇÕES DE CAPÃO BONITO JANEIRO-FEVEREIRO

QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM EUROPA
Dia 27 de janeiro (nesta sexta-feira) às 19:30 horas.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO DOS TOMÉS *– Dia 29 de janeiro (próximo domingo).*

CRECHE DO JARDIM EUROPA
Dia 05 de fevereiro (domingo) às 10 horas.

Creche em fase de conclusão na Vila Aparecida

Prefeitura investe mais de R$ 1 milhão na reforma e ampliação da creche “Anair da Aparecida Miguel Bestel”

Cobertura com estrutura metálica e telhas de qualidade para evitar problemas

REFORMA E AMPLIAÇÃO – As obras de reforma e ampliação da Creche Municipal “Anair da Aparecida Miguel Bestel”, na Vila Aparecida, maior bairro de Capão Bonito, estão sendo concluídas.

Nas últimas semanas foi realizada a cobertura da escola toda feita em estrutura metálica e com telhas de qualidade.

A meta da prefeitura é entregar a obra nos próximos meses, pois a creche é considerada fundamental para ampliar o número de vagas e reduzir a demanda do bairro.

A responsável pela obra é a empresa Sorobase Engenharia e Construções Ltda EPP.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, o valor da obra está estimado em: R$ 1.030.989,15.

“É mais uma creche de alto padrão para atender a demanda do maior bairro da nossa cidade”, destaca a administração municipal.

Na Vila Aparecida, a prefeitura já inaugurou a creche “Leoni da Silva Lopes”.

“Praticamente a creche foi totalmente refeita e reformulada. Será uma das maiores da cidade e referência em atendimento”, ressaltou o governo municipal que vem acompanhando os estágios da obra.

Obras devem ser concluídas em breve e Vila Aparecida passará a contar com duas creches

POLICIA MILITAR SÃO PAULO

DICAS

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

AJUDE A POLÍCIA MILITAR A AJUDAR VOCÊ

24 horas a serviço da comunidade

PREVENÇÃO PARA TODOS OS DIAS

181
DISQUE-DENÚNCIA

193
CORPO DE BOMBEIROS

190
POLÍCIA MILITAR

DISQUE PM
0800-0555-190

NAS RUAS

Evite a ação dos marginais, não ostentando correntinhas, relógios, medalhas, braceletes e outras jóias.

Não carregue objetos de valor, grandes quantias em dinheiro ou cartões de crédito se não houver necessidade.

Evite andar por ruas ou praças mal iluminadas.

Separe previamente o dinheiro necessário para pequenas despesas, como café, cigarro, condução, etc.

Se você achar que está sendo seguido, atravesse a rua ou entre em algum estabelecimento movimentado para buscar ajuda.

Procure caminhar no centro da calçada e contra o sentido do trânsito. É mais fácil perceber a aproximação de algum veículo suspeito.

NA CONDUÇÃO

Evite ficar sozinho em pontos de ônibus isolados, especialmente à noite.

Em ônibus com poucos passageiros, sente-se próximo ao motorista.

Separe antes o valor da passagem, para não mostrar seu dinheiro na hora de pagar a condução.

Evite viajar em vagões vazios do metrô ou dos trens, principalmente à noite.

Procure não entrar ou sair do metrô em estações com corredores muito grandes. Sendo possível, use as estações com acessos rápidos e curtos.

Dentro da condução, coloque a carteira, a bolsa, pacotes ou sacolas na frente do seu corpo.

Segurança Pública
é responsabilidade de todos nós

NAS COMPRAS

Evite fazer compras sozinho. Leve sempre uma companhia, porque é mais seguro.

Prefira pagar com cheque ou cartão, assim, você não precisa levar grandes quantias em dinheiro.

Não deixe a bolsa, carteira ou objetos comprados em locais que possam ser roubados.

Evite lojas muito cheias, procure fazer suas compras em horários de menor movimento.

Não é aconselhável mostrar dinheiro em público, principalmente em bares, restaurantes, lojas, cinemas, carrinhos de pipoca, etc.

Bolsas, carteiras ou sacolas de compras devem ser transportadas junto ao corpo e do lado de dentro da calçada.

Evite carregar muitos pacotes ou sacolas para não ter as duas mãos ocupadas.

NO BANCO...

Proteja bem o dinheiro ou os cheques na hora que você for ao banco fazer depósitos.
Não convém conversar com pessoas estranhas dentro ou fora do banco.
Ao fazer um saque, evite colocar o dinheiro ou a carteira no bolso de trás.
Ao sair do banco, olhe bem para todos os lados, para ver se não tem ninguém seguindo você.

CUIDADOS COM O SEU CARRO

Quando for estacionar:

Levante os vidros, tranque as portas e porta-malas, mesmo que seja por 1 minuto apenas.
As chaves reservas devem ser guardadas em casa, nunca no interior do veículo.
Procure deixar seu carro em estacionamento vigiado e de sua confiança.
Quando estacionar na rua, deixe o seu carro em local visível e iluminado.
Nunca deixe documentos, talões de cheque, cartões de crédito, ou outros pertences de valor dentro do carro.

Programa de Melhorias no Bairro Mato Pavão

INVESTIMENTO NA ZONA RURAL - A prefeitura de Capão Bonito continua acelerando as novas etapas do Programa de Melhorias na zona rural.

O Bairro Mato Pavão, localizado às margens da rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127), a praça pública, que proporcionará opção de lazer para os moradores, está em estágio avançado. As obras devem ser concluídas em fevereiro.

"Há anos não recebíamos investimentos. A atual gestão tem feito um grande trabalho na zona rural. Estamos tendo mais apoio nas reivindicações. Isso com certeza vai melhorar a qualidade de vida no campo", destacaram moradores.

Bairros populosos como Taquaral Abaixo e outras localidades também receberam obras nos espaços públicos.

No bairro Querência do Turvo, também localizado às margens da SP-127, a prefeitura viabilizou telhas para cobrir o Centro Comunitário que está sendo construído.

O governo municipal também vem acelerando outras ações para melhorar a qualidade de vida dos moradores nos setores de Educação e Saúde.

Nova Praça do Bairro Mato Pavão deve ser concluída em fevereiro

Acesso dos bairros Cachoerinha e Pios recebe tubulação

ACESSOS RURAIS – O principal acesso dos bairros Cachoeirinha e Pios recebeu obras de tubulação e melhorias.

Os serviços atendem pedidos dos moradores e produtores rurais da região do Bairro Apiaí Mirim.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, os serviços realizados evitarão problemas de escoamento de água e também erosão no acesso.

Recuperação intensificada – As estradas rurais são as que mais sofrem com a temporada de chuvas.

Para amenizar os problemas, a prefeitura elaborou um cronograma especial de melhorias e recuperação que deve ser intensificado gradativamente neste primeiro semestre.

"Com execução do Programa Melhor Caminho e a chegada de novas máquinas e equipamentos pretendemos chegar com melhorias a todas as regiões do município, que é o quinto em extensão territorial do Estado", informou a administração municipal.

Obras de tubulação e melhorias na zona rural de Capão Bonito

Bairro dos Tomés receberá máquinas de costura

GERAÇÃO DE RENDA – Costureiras do Bairro dos Tomés, na zona rural de Capão Bonito, receberão três máquinas industriais de costura, em comodato.

De acordo com a prefeitura, as máquinas, ficarão sob responsabilidade da associação.

É mais uma ação da administração municipal voltada a geração de renda e fortalecimento as associações.

"A meta é apoiar ao máximo as associações organizadas com ações voltadas a qualificação e geração de renda, tanto na zona rural como urbana", ressaltou a prefeitura.

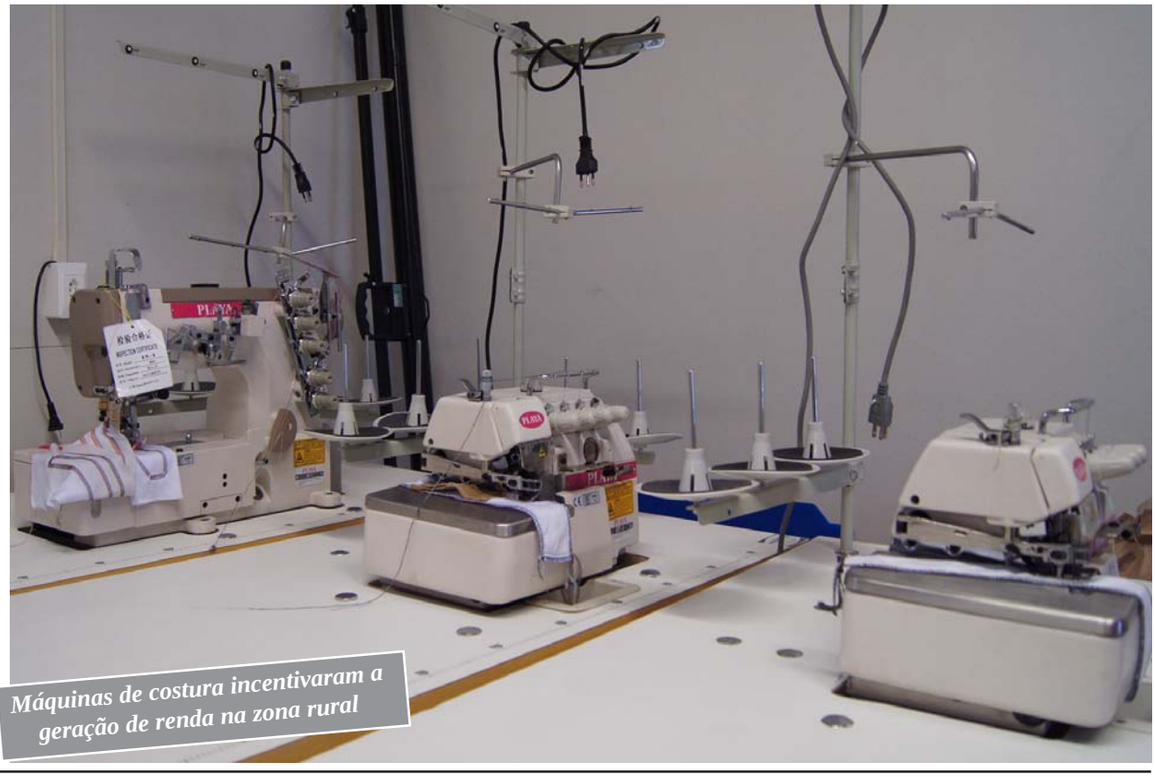

Máquinas de costura incentivaram a geração de renda na zona rural

Filmes que serão exibidos na sessão de cinema

*** Entrada gratuita na Sala de Exibição da Escola Municipal "Oscar Kurtz Camargo"**

Sexta-feira, 27 de janeiro às 20 horas

Os Pinguins do Papai

Obs: Classificação 10 anos

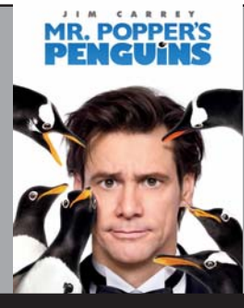

PROGRAMAÇÃO PARA FEVEREIRO

Sexta-feira 03 de fevereiro às 20 horas

George o Rei da Floresta 2

Classificação 10 anos

Sexta-feira 10 de fevereiro às 20 horas

Os Smurfs

Classificação 10 anos

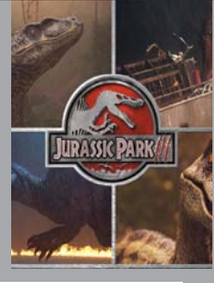

Sexta-feira 17 de fevereiro às 20 horas

Jurassic Park 3

Classificação 12 anos

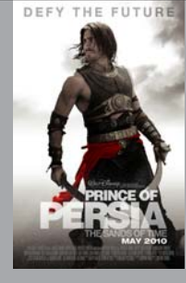

Sexta-feira 24 de fevereiro às 20 horas

O Príncipe da Pérsia

Classificação 12 anos

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

APOIO CULTURAL - VÍDEOS LOCADORAS STAR GAMES - AGAPITO NID FORMAÇÃO PROFISSIONAL

AGUARDEM!

Crianças do bairro Boa Esperança foram ao cinema

SESSÃO DE CINEMA - O que para muitos é uma rotina ou não significa hoje em dia mais nada, para as crianças que estiveram participando da última sessão de cinema em Capão Bonito foi mais um momento histórico.

Muitas das crianças nunca tinham assistido um filme em um ambiente tão propício para cinema. A prefeitura atendendo solicitação da AMABE (Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança) cedeu um ônibus e o responsável pelo cinema José Antonio acolheu com muita singeleza as crianças do bairro.

Acompanhados do presidente da AMABE todos sentaram e saborearam uma deliciosa pipoca, para ainda mais entrar no que é uma realidade em Capão Bonito, o Cinema Municipal.

Crianças do Boa Esperança durante a sessão de cinema no último dia 13 de janeiro

A AMABE agradece ao Setor de Transportes, a Secretaria de Cultura pelo belo trabalho e principalmente ao nosso amigo Zé Antonio, que esteve durante todo tempo atendendo e buscando o que é melhor para todos os que estavam presentes na Sessão que teve o filme Toy Story 3.

Próximo filme – Nesta sexta-feira, 27 de janeiro, a programa de cinema continua às 20 horas com o filme "Os Pingüins do Papai".

1° Workshop de TeaTro

"A busca por uma expressão"

IDADE MÍNIMA | 14 ANOS

Data: 11 Fev. 2012

Local: Escola Jacyra Landim Stori

Horário: 8h Às 12h

50 vagas

•Inscrições no período de 6 á 10 de fevereiro das 8h ás 17h na Secretaria Municipal de Cultura (em frente a Prefeitura de Capão Bonito-SP)

Conteúdo - Improvisação | Jogos Teatrais | Pesquisa Vocal e Corporal | Criações de cenas| Ministrado pelo arte-educador - Alexandre Mendes formado pelo Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí-SP.

Apoio cultural | NID FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Realização Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Informações | (15) 3542-4243
e-mail | cultura@capaobonito.sp.gov.br

Projeto Viva Basquete 2012

A meta para este ano será levar a modalidade para escolas municipais e estaduais, envolvendo crianças de 11 aos 18 anos

BASQUETE 2012 - O Projeto Viva Basquete teve início em abril de 2011e obteve várias conquistas importantes para a modalidade em Capão Bonito.

Depois de 40 dias de descanso, o Projeto Viva Basquete esta de volta, com novos objetivos.

A meta para este ano será levar a modalidade para escolas municipais e estaduais, envolvendo crianças de 11 aos 18 anos.

As escolas interessadas em realizar o projeto, favor entrar em contato com o professor Val Liberato (Quati) na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura pelo telefone: **3542.4243**

"Iniciamos nossas atividades no dia 19 de janeiro no Ginásio José Elias de Proença.

Nessa primeira fase esta sendo realizado alguns testes para avaliar o condicionamento dos atletas", destacou o professor Val Liberato.

Segundo ainda o coordenador do projeto Val Liberato (Quati) já estão sendo preparadas as equipes masculina e feminina para os torneios do primeiro semestre de 2012: III Copa de Basquete do Estado de SP, Jogos da Juventude e Jogos Regionais.

Projeto Viva Basquete retoma atividades

Polícia Militar abre 1.992 vagas para soldados temporários

Para participar da seleção é preciso ser brasileiro e ter entre 18 e 23 anos

SOLDADO TEMPORÁRIO - A Polícia Militar de Estado de São Paulo está com inscrições abertas para 1.992 vagas no Serviço Auxiliar Voluntário.

Para participar do processo seletivo é preciso ser brasileiro, ter de 18 a 23 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ter concluído o ensino fundamental ou equivalente, não registrar antecedentes criminais, estar desempregado e não ser beneficiário de nenhum programa assistencial.

Os candidatos passarão por prova escrita, exame de condicionamento físico, investigação social e análise de documentos.

Os aprovados assinam contrato de um ano, prorrogável por mais um ano.

Nos primeiros três meses, o auxiliar voluntário permanece em treinamento. Tendo desempenho satisfatório, ele se torna soldado temporário.

Serviço

Inscrições: até às 16 horas de 30 de janeiro, pela internet

Taxa: R$ 20

Informações: www.vunesp.com.br, 0800-555190 (Disque PM), (11) 3874-6300 (Disque Vunesp)

Educação de Capão Bonito recebe três ônibus escolares

Ao todo, já são 28 veículos adquiridos para a frota da Secretaria Municipal de Educação

TRANSPORTE ESCOLAR - A Prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal da Educação já se prepara para o início das aulas e para isso adquiriu mais três ônibus para transporte escolar por meio de recursos próprios somados com emenda parlamentar.

O investimento no novo lote de ônibus chegou a mais de R$ 680 mil (R$ 226.840,00 cada veículo).

Os veículos fazem parte do Projeto Caminhos da Escola, do Governo Federal, e serão usados nas linhas da zona rural do município.

Os ônibus são pré-adaptados e contam com acessórios de acessibilidade. Os novos veículos são exclusivos para o transporte de estudantes e adequado às condições de tráfego das vias das zonas rural e urbana.

Ao todo, já são 28 veículos adquiridos para frota da Secretaria Municipal da Educação desde 2009, entre ônibus, microônibus, vans (duas) e Kombis.

De acordo com a Secretaria de Educação, os novos veículos trouxeram mais qualidade e segurança ao transporte escolar.

"Esses novos ônibus irão atender a demanda da zona rural. Alguns bairros são distantes, e pensamos no conforto e na segurança dos que necessitam do transporte escolar", destacou a secretaria.

Caminhos da Escola - O programa foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, além de contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Ônibus escolares expostos na praça Rui Barbosa: Capão Bonito se prepara para o início das aulas

Prefeitura promove festa para aniversariantes de janeiro

SERVIDORES MUNICIPAIS – A Prefeitura de Capão Bonito promoveu uma confraternização especial na escola municipal "Jacyra Landim Stori" na tarde da última segunda-feira, 23.

A confraternização comemorou o aniversário de funcionários municipais do mês de janeiro. Segundo informações da prefeitura, há cada mês será realizada uma festa de confraternização neste ano. A iniciativa começou no ano passado e vem sendo elogiada pelo funcionalismo municipal. É mais uma forma encontrada pelo governo municipal de prestigiar e valorizar os servidores.

Confraternização dos aniversariantes de janeiro

Prefeitura entrega prêmios da Campanha IPTU Premiado

PREMIANDO QUEM PAGA EM DIA - Contribuintes em dia com os pagamentos e que foram sorteados no dia 22 de dezembro, na segunda edição da Campanha IPTU Premiado da prefeitura de Capão Bonito, receberam os prêmios em solenidade realizada na Divisão de Rendas e Tributos da prefeitura no último dia 20 de janeiro. Durante a entrega, o governo municipal destacou a importância de aplicar bem os recursos públicos e incentivar quem paga em dia os seus tributos.

A campanha IPTU Premiado teve por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos.

RELAÇÃO DOS GANHADORES

Fábio Santos – Rua Adhemar de Barros 1855 – 1 moto 125 CC – Honda

André Luiz de Oliveira – Rua Ten. Francisco A. de Oliveira – 1 TV Plasma 32 pol.

Mizael Carlos de Queiroz – Rua Tadeu Zaglobinski Venturelli, 425 – 1 micro-computador

Pedro Kazuhiro Sato – Rua Laudelino de Lima Rolim, 114 – 1 máquina de lavar 8 k

André Luiz Zacarias de Queiroz – Rua João da Silva Prestes, 62 – 1 fogão

Helenice Batista da Silveira Rizos – Adhemar de Barros, 1536 – DVD

Paulo Roberto Alves da Silva Bugni – Adhemar de Barros, 1140 – DVD

Hélio Martins de Almeida – Rua Silvio Gonçalves de Almeida, 284 – DVD

Jandira Maria dos Santos – Rua Itararé, 422 – DVD

Dalvino José dos Santos – Rua Marcelino Ferreira, 151 - DVD

IPTUs premiados que encontram em nome de terceiros

Cupom 1068 – Fábio Santos – cadastrado IPTU – Jaime Olívio Macedo

Cupom 1140 – André Luiz Z. Queiroz - cadastrado IPTU - Catarina Zacarias de Queiroz

Cupom 1912 – Helenice Batista da Silveira Rizos – cadastrado IPTU – Wesley Procópio Silveira Rizos.

Cupom 1238 – Paulo Roberto Alves da Silva Bugni – cadastrada IPTU - Maria Bugni

Cupom 2168 – Jandira Maria dos Santos – cadastrado IPTU - Antonio Benedito dos Santos.

Entrega de prêmios aconteceu no último dia 20 na prefeitura

Prefeitura prioriza ações para estabilizar taxa de mortalidade infantil

MORTALIDADE INFANTIL - Taxa de Mortalidade Infantil **(TMI)** descreve o número de mortes de crianças menores de 1 ano, em cada grupo de mil nascidas vivas.

É o índice dos óbitos neonatais, ou seja, de bebês com até 27 dias, e pós-neonatais, de bebês entre 28 dias e 12 meses, em determinado município e período de tempo.

Mais do que um indicador de saúde, é um indicador sócio-econômico, refletindo as condições de vida de uma cidade e região.

Em Capão Bonito a sigla TMI tem merecido uma atenção especial dos gestores públicos, pois apesar da cidade ser uma das que mais investe em Saúde na região sudoeste – mais de 25% do orçamento – indicadores apontam para um aumento entre 2010 e 2011.

A situação tem um ingrediente de preocupação a mais, pois a cidade conseguiu um grande feito em 2009, uma taxa de mortalidade de países desenvolvidos — 7,5 — e esperava-se que ela ficasse em torno de 10 a 12 em 2010 e 2011.

Para evitar o efeito 'gangorra', o governo municipal promoveu uma reunião com os membros do novo Comitê de Prevenção à Mortalidade Infantil no dia 18 de janeiro.

A reunião foi considerada o primeiro passo do novo Plano de Metas do Setor de Saúde de Capão Bonito, que também vai cobrar ações da Santa Casa de Capão Bonito, que recebe um grande volume de recursos do poder público municipal e estadual.

O Comitê de Prevenção à Mortalidade Infantil ganhou novos integrantes através de portaria e, com isso, pretende-se melhorar a fiscalização com uma maior atuação.

O CPMI é composto por membros de vários setores e na reunião todos manifestaram o objetivo de melhorar a TMI da cidade.

Cidade aplicará quase R$ 21 milhões em Saúde neste ano - A administração municipal trabalhará de forma intensa com a Santa Casa e equipes do Setor de Saúde para a retomada da redução neste ano.

Os investimentos em Saúde em Capão Bonito aumentaram expressivamente no município. Em 2009 investimentos R$ 13.374.000,00, em 2010 – R$ 15.661.300,00, em 2011 - R$ 16.865.000,00 e neste ano a previsão é de um investimento de R$ 20.666.000,00.

A prefeitura também pediu a elaboração de um relatório detalhado das causas das mortes e das ações que estão sendo tomadas para evitar novas ocorrências.

Segundo a Secretaria de Saúde, as causas da mortalidade infantil em Capão Bonito levam em conta circunstâncias como ordem biológica, sócio-econômica, sócio-ambiental e atendimento, mas questões como o atendimento pré-natal e a assistência ao parto e pós-parto também podem contribuir decisivamente para o aumento da TMI.

"Apesar da ampliação do atendimento e do acesso, ainda existem muitos casos de procura tardia pelo Pré-Natal.

Vamos realizar campanhas preventivas, definir novos critérios técnicos, verificar a conduta médica e procurar esclarecer cada caso de óbito", destacou a secretaria.

A reunião definiu como principais ações:

· A elaboração do relatório detalhado sobre as mortes de crianças;

· Investigação das causas;

· Ações a curto prazo pra evitar novas ocorrências;

· Análise mês a mês da Taxa de Mortalidade Infantil;

· Campanhas preventivas de saúde;

· Campanha de Estímulo ao Pré Natal principalmente nas comunidades mais carentes.

Maternidade da Santa Casa de Capão Bonito: governo municipal define ações para estabilizar mortalidade infantil